



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000000018 / A1

Data e Hora da Emissão
26/08/2024 09:46:07

Competência
8/2024

Código de Verificação
7E47-VL7V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.529.438/0001-15 Inscrição Municipal: 290957
Nome fantasia: COSTA MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA
Nome empresarial: COSTA MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA
Endereço: SANTA LUZIA, 131 CEP: 88303-573
Bairro: DOM BOSCO Fone:
Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: nattie@portskar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 10.013.491/0001-69 Inscrição Municipal: 295652
Nome: FEMEPE CAPTURA E COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA
Endereço: HENRIQUE DAUER, 273 CEP: 88305-540
Bairro: BARRA DO RIO Fone:
Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: murilo@femepar.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

serviços de frete

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 31.508,00

Código do Serviço:

16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

Natureza de Operação:

101 - ISS devido para Itajaí

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços 31.508,00	Base de Cálculo 31.508,00	Alíquota ISS 2,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 630,16
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 31.508,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- Documento Fiscal emitido por contribuinte NÃO optante pelo Simples Nacional

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: COSTA MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000018 / A1, EMITIDA EM 26/08/2024 NO VALOR DE R\$ 31.508,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____